



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Gabinete do Prefeito

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.227, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Green Park neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei define a toponímia da atual Rua Projetada do Loteamento Green Park, município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Passa as atual Rua Projetada do Loteamento Green Park, a denominar-se de:

Rua Projetada 01 – Rua Londres

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2010

189º da Independência e 122º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo